



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



**PARECER CONJUNTO N° 033/2023 – CLJRF/CFO.**

**ASSUNTO:** Projeto de Lei n° 003/2023, de 27 de outubro de 2023 de autoria do Vereador Gevan Pires Barbosa.

“Acrescenta o §1º ao art. 7º da Lei Municipal n° 385, de 22 de setembro de 2017, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional e relevante de interesse público, nos órgãos da administração do Poder executivo, conforme especifica e dá outras providências”.

**I – RELATÓRIO**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais, deu entrada nas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e, de Finanças e Orçamentos, através dos **MEMORANDO N° 090/2023 – CMA**. Assunto: Projeto de Lei n° 003/2023, de 27 de outubro de 2023 de autoria do Vereador Gevan Pires Barbosa.



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



que “Acrescenta o §1º ao art. 7º da Lei Municipal nº 385, de 22 de setembro de 2017, e dá outras providências, para fins de análise e emissão de Parecer.

## II – ANÁLISE

Em reunião conjunta realizada na data de 31 de outubro de 2023, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e, de Finanças e Orçamento, procederam a análise quanto à admissibilidade do Projeto de Lei nº 003/2023 de autoria do Vereador Gevan Pires Barbosa, na qual concluem com a seguinte decisão:

Após análise das disposições legais, **incluir o parágrafo para sanar irregularidade de previsão constitucional**, neste sentido, o Projeto de Lei em tela encontra-se de acordo com as normas técnicas mostrando-se formal e materialmente Constitucional.

Nessa esteira, os membros das Comissões acima citadas deliberam pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 003/2023 de autoria do Vereador Gevan Pires Barbosa.



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**III – CONCLUSÃO**

Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer é que **RECOMENDANDO** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 003/2023 de autoria do Vereador Gevan Pires Barbosa, que “Acrescenta o §1º ao art. 7º da Lei Municipal nº 385, de 22 de setembro de 2017, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional e relevante de interesse público, nos órgãos da administração do Poder executivo, conforme especifica e dá outras providências, sem ressalvas.

**É o Parecer**

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, em 31 de outubro de 2023.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Votos favorável:**

Presidente Ver. Juvenal Belo da Hora \_\_\_\_\_

Relator Ver. Gevan Pires Barbosa \_\_\_\_\_

Membro Ver. Gesiane Pereira \_\_\_\_\_

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Votos favorável:**

Presidente Ver. Jonas Neves de Castro \_\_\_\_\_

Relator Ver. Juvenal Belo da Hora \_\_\_\_\_

Membro Ver. Éber José da Silva \_\_\_\_\_